

Regional/ Técnico em Gestão Ambiental, Suprimento de Fundo, para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

7 9 8 3 6 5 . 1 8 . 5 4 3 . 1 4 3 7 . 6 7 8 4 . 0 0 0 0 -  
3.33.90.30.96.....R\$500,00

7 9 8 3 6 5 . 1 8 . 5 4 3 . 1 4 3 7 . 6 7 8 4 . 0 0 0 0 -  
3.33.90.36.96.....R\$300,00

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 962127**

#### PORTARIA Nº.283 DE 13 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Suprimento de Fundo, para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

7 9 6 7 8 4 . 1 8 . 5 4 3 . 1 4 3 7 . 6 7 8 4 . 0 0 0 0 -  
3.33.90.39.96.....R\$650,00

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 962129**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA

##### RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

##### CHAMADA PÚBLICA

A Presidência do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga, órgão de constituição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, criado pelo Decreto Estadual nº. 1330/2008, em decorrência da Lei 9985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação - SNUC informa que o referido Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga encontra-se em processo de renovação. Deste modo, vem tornar pública a disponibilidade de 01(uma) vaga para o poder público e 03 (três) vagas para as organizações da sociedade civil para ingresso no Conselho.

Todos os interessados em ingressar no referido Conselho deverão apresentar a documentação relacionada abaixo e encaminhá-la à Gerência da Região Administrativa Belém (GRB/DGMUC/IDEFLOR-Bio) situada à Avenida João Paulo II, s/nº, Parque Estadual do Utinga, Bairro Curio-Utinga, Belém - PA, no horário das 08h às 14h, em prazo limite de 15 dias corridos a contar da data de publicação desta Chamada em Diário Oficial do Estado.

##### No caso de instituição do Poder Público:

a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga

##### No caso de Sociedade Civil:

a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga

b) Cópia do ato constitutivo da organização, e/ou CNPJ (se houver)

c) Cópia de projetos executados no Estado do Pará (apenas para ONGs/Oscip)

d) Cópia da ata de eleição da atual diretoria, sem prejuízo de outras documentações exigidas *a posteriori*.

As organizações interessadas deverão realizar sustentação oral com duração máxima de 15 minutos perante o Conselho, em reunião específica a ser realizada no auditório da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/

IDEFLOR-Bio, localizada no Parque Estadual do Utinga (endereço supracitado). A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pelo qual a organização contribui ou poderá contribuir com a gestão do Parque Estadual do Utinga.

A título de conhecimento, o Parque Estadual do Utinga é uma das 21 Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Pará, criada em 1993, e tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (Lei Federal nº. 9.985/2000, art.11). O PEUt, como é conhecido, tem como objetivos específicos a proteção dos mananciais hídricos que abastecem a Região Metropolitana de Belém (Decreto Estadual 1.552 de 03 de maio de 1993), além da biodiversidade responsável por processos ecológicos e serviços ecossistêmicos de benefício humano direto e indireto.

De acordo com o Decreto Federal nº. 4.340/2002 que regulamenta o SNUC, a representação da sociedade civil nos Conselhos de Unidades de Conservação deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

O Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga deliberará sobre o ingresso de novas organizações em reunião específica, conforme disposto em seu Regimento Interno, capítulo VII, artigo 24.

Belém, 14 de maio de 2016.

**Júlio César Meyer Júnior**

Presidente do Conselho Gestor do Parque do Utinga

**Protocolo 962002**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

**Nº 008/2016**

##### PARTES:

**CEDENTE:** IDEFLOR-BIO

**CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO DISTRITO CAMBURÃO - ACMDC

**OBJETO:** cessão de uso de equipamentos, abaixo descritos, de propriedade do cedente, e necessários ao funcionamento de 05 (cinco) viveiros de produção de mudas da cessionária, visando a atender interesses coletivos nas seguintes comunidades: Rainha da Paz, PA Acapu, Vila Dourado - Pitinga, Vila São Benedito e Vila Astrogildo - Bacaba.

**OS BENS CEDIDOS:** 05 (cinco) bombas centrífugas monofásicas, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 litros/hora; 10 (dez) carros de mão com cabos de madeira parafusados, pneus com câmara de ar, cuba de zinco e com capacidade de 60 l; 05 (cinco) caixas d'água em material de fibra de vidro, com tampa e capacidade de 5.000l.

**VIGÊNCIA:** 16/05/2016 a 15/05/2018

**OBS:** É DEFESO À CESSIONÁRIA: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO; CEDER OU TRANSFERIR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, OS BENS CEDIDOS.

A CESSIONÁRIA DEVERÁ ARCAR COM EVENTUAIS DESPESAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS CEDIDOS.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO**

**CEDEnte**

**ANTÔNIO PEGO**

**PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**CESSIONÁRIO**

**Protocolo 962075**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

**Nº 018/2016**

##### PARTES:

**CEDENTE:** IDEFLOR-BIO

**CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO DISTRITO CAMBURÃO - ACMDC

**OBJETO:** cessão de uso de equipamentos, abaixo descritos, de propriedade do cedente, e necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas da cessionária, visando atender interesse coletivo.

**OS BENS CEDIDOS:** 01 (uma) bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 litros/hora; 03 (três) carros de mão com cabos de madeira parafusados, pneus com câmara de ar, cuba de zinco e com capacidade de 60 l; 01

(uma) caixa d'água em material de fibra de vidro, com tampa e capacidade de 5.000l.

**VIGÊNCIA:** 16/05/2016 a 15/05/2018

**OBS:** É DEFESO À CESSIONÁRIA: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO; CEDER OU TRANSFERIR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, OS BENS CEDIDOS.

A CESSIONÁRIA DEVERÁ ARCAR COM EVENTUAIS DESPESAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS CEDIDOS.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO**

**CEDEnte**

**ANTÔNIO IVAN MONTEIRO ARAUJO**

**PRESIDENTE DA ACMDC**

**CESSIONÁRIO**

**Protocolo 962077**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 28/2016-NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS,

RESOLVE:

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 5917275, relativas ao período de 09/05/2016 a 30/05/2016, para serem gozadas em momento oportuno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de maio de 2016.

**ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO**

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes - NEPMV

**Protocolo 962052**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de sua Pregoeira, designada comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme abaixo:

**OBJETO:** contratação de empresa devidamente autorizada pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO ou pela administração aeroportuária competente, mediante concessão, para o fornecimento e o abastecimento de combustível aeronáutico do tipo querosene de aviação (QAV-1), a fim de atender o Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP) da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará - SEGUP/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Anexo I Termo de Referência deste Edital. DATA DA ABERTURA: **30/05/2015**.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém(PA), 13 de maio de 2016

Gabriela Assunção Barros/Pregoeira SEGUP/PA

**Protocolo 961982**